



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONCURSO PÚBLICO e PROCESSOS SELETIVOS para contratação de pessoal
Realização: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EDITAL nº 005/2010 – DE RETIFICAÇÃO

SABINO BUSSANELLO, Prefeito Municipal de ITAPEMA/SC, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que **retifica** os Editais, conforme segue:

1. EDITAL 001/2010 e EDITAL 002/2010 – Item 2.9. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - SOMENTE PARA OS DOADORES DE SANGUE

Da nova redação do subitem 2.9.3., que passa a ser: “O Requerimento, preenchido e impresso, acompanhado do documento referido no item 2.9.1.1. ou 2.9.4.1. deste Edital, deverá ser protocolado até o dia 10/02/2010 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal ou encaminhada por SEDEX, com data de postagem até 10/02/2010, para o seguinte endereço: Prefeitura de Itapema, A/C da Comissão Especial de Concurso Público Secretaria Municipal de Administração, Av. Nereu Ramos nº 134 – Centro, Itapema/SC, CEP 88220-000.”

No subitem 2.9.5.1. - onde se Lê: “No dia 27 de janeiro de 2010”, **Leia-se:** “Até o dia 08 de fevereiro de 2010”

No subitem 2.9.5.3. - onde se Lê: “08 de fevereiro de 2010”, **Leia-se:** “18 de fevereiro de 2010”.

2. EDITAL 003/2010 – Item 2.8. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - SOMENTE PARA OS DOADORES DE SANGUE

Da nova redação do subitem 2.8.3., que passa a ser: “O Requerimento, preenchido e impresso, acompanhado do documento referido no item 2.9.1.1. ou 2.9.4.1. deste Edital, deverá ser protocolado até o dia 10/02/2010 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal ou encaminhada por SEDEX, com data de postagem até 10/02/2010, para o seguinte endereço: Prefeitura de Itapema, A/C da Comissão Especial de Concurso Público Secretaria Municipal de Administração, Av. Nereu Ramos nº 134 – Centro, Itapema/SC, CEP 88220-000.”

No subitem 2.8.5.1. - onde se Lê: “No dia 27 de janeiro de 2010”, **Leia-se:** “Até o dia 08 de fevereiro de 2010”

No subitem 2.8.5.3. - onde se Lê: “08 de fevereiro de 2010”, **Leia-se:** “18 de fevereiro de 2010”.

As demais disposições dos Editais de Concurso e Processo Seletivo nºs 001, 002 e 003/2010, permanecem inalteradas.

Município de Itapema/SC, 27 de janeiro de 2010.

SABINO BUSSANELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretário Municipal de Administração